



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JULHO DE 2022

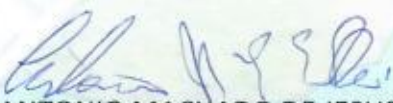
Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º – Conceder cinco dias de férias à servidora pública MONICA LAÍS KUZNHARSKI, referente ao período aquisitivo de 19 de dezembro de 2020 a 19 de dezembro de 2021, para serem gozados a partir de **11 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**18 de julho de 2022**).

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO  
Presidente